



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

*Autor: Vereador PACHECO CABELEIREIRO*

*Partido: PP*

*"Indica à Prefeita Municipal, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à coordenadoria de trânsito.*

O Vereador Pacheco Cabeleireiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a seguinte propositura: Sugere ao Poder Executivo Municipal a regulamentação que permita aos taxistas a liberdade de escolha da cor dos veículos utilizados na prestação do serviço de táxi. Indico a Senhora Prefeita Municipal que, por meio do órgão competente da Administração Pública, seja avaliada a possibilidade de alterar a regulamentação vigente referente ao serviço de transporte por táxi, no sentido de permitir aos permissionários a liberdade na escolha da cor de seus veículos, respeitando, no que couber, os demais critérios técnicos e de identificação visual exigidos por lei.

### **Justificativa:**

Atualmente, muitos municípios impõem a obrigatoriedade de uma cor padronizada para os táxis, o que gera custos adicionais aos profissionais, principalmente quando precisam pintar ou envelopar seus veículos para atender à exigência. Essa imposição se mostra desatualizada frente à modernização dos serviços de transporte e à diversificação das alternativas de mobilidade urbana.

Além disso, diversos municípios brasileiros já permitem que os táxis operem com veículos de qualquer cor, desde que devidamente identificados com adesivos ou placas específicas, sem prejuízo à fiscalização ou à segurança do usuário.

A proposta visa reduzir os custos operacionais dos taxistas, garantir maior liberdade individual aos profissionais e permitir que possam utilizar veículos com maior facilidade de revenda no futuro, sem necessidade de reverter a pintura original.

Com a adoção dessa medida, o município estará promovendo a valorização dos trabalhadores do transporte, sem comprometer a qualidade e a segurança do serviço prestado à população.

---

**PACHECO CABELEIREIRO**  
**Vereador/PP**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BE3-E98D-4EE2-5429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO (CPF 630.XXX.XXX-20) em 09/10/2025 10:53:22 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/10/2025 às 11:53 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5BE3-E98D-4EE2-5429>